



PORTARIA Nº 01/2015

(INQUÉRITO CIVIL)
6314 010004

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da **Promotoria Especializada dos Serviços de Relevância Pública** da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com as disposições contidas no art. 129, inciso III da Constituição Federal, art. 118, §1º, alínea "a" da Constituição Estadual, e art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 02/90, e,

CONSIDERANDO as informações prestadas junto a esta 1ª Promotora Especial de Justiça, titular da Curadoria de Serviços de Relevância Pública, de que foi realizada a pavimentação de Urbanização da Orlinha do Povoado São Brás neste município, entretanto, inexistente calçada para os pedestres que para lá se dirigem;

CONSIDERANDO, que durante os finais de semana, é elevado o número de pessoas que para lá se dirigem, tendo que trafegar pela via de rolamento juntamente com os veículos, por ausência de calçada para pedestres;

CONSIDERANDO, que é indispensável a construção no local de passeio público, em razão do perigo de acidente no local, envolvendo pedestres e veículos;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal estabelece que cabe ao Ministério Público zelar pela tutela dos direitos difusos e coletivos dos serviços de relevância pública;

RESOLVE

- 1- Instaurar o presente Inquérito Civil, visando obter maiores esclarecimentos acerca da obra referente a calçada para os pedestres na via de acesso Orlinha do Povoado São Brás neste município;
- 2- Promover a Juntada dos documentos existentes na Promotoria, pertinentes a questão versada;



- 3- Formalizar a comunicação da instauração do presente Inquérito Civil ao Senhor Secretário Geral do Ministério Público, bem como, ao Centro de Apoio Operacional ;
- 4- Nomear, sob compromisso, Francisco Modesto dos Passos Neto, servidor desta Promotoria para funcionar com escrivão "ad hoc";
- 5- Após o cumprimento das determinações elencadas, voltem os autos conclusos para posteriores diligências a serem determinadas;
- 6- Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro, 26 de março de 2015.

Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes
PROMOTORA DE JUSTIÇA